## ATA DA XVII REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS\*

Aos oito dias do mês de junho de dois mil, às vinte horas, no late Clube do Rio de Janeiro, o Colégio reuniu-se ordinariamente com a presença dos Desembargadores Thiago Ribas Filho (RJ); Luiz Carlos Guimarães, Vice-Presidente (RJ); Arquilau de Castro Melo (AC); Jairon Maia Fernandes (AL); Mario Gurtvev de Queiroz, Vice-Presidente representando a presidência do TRE/AP; Arnaldo Campello Carpinteiro Peres, Vice-Presidente-Corregedor representando a presidência do TRE/AM; Acy Ferreira Dias, Vice-Presidente representando a presidência do TRE/BA; Raimundo Hélio de Paiva (CE); Asdrúbal Zola Cruxên (DF); Alemer Ferraz Moulin (ES); Gonçalo Teixeira e Silva, Vice-Presidente representando a presidência do TRE/GO; Jamil de Miranda Gedeon Neto (MA); Odiles Freitas Souza (MT); José Augusto de Souza (MS); Márcio Correa de Marins (MG); Yvonne Santiago Marinho (PA); Raphael Carneiro Arnaud (PB); Altair Ferdinando Patitucci (PR); Arthur Pio dos Santos Neto (PE); Antonio Almeida Gonçalves (PI); Maria Célia Alves Smith, Presidente, e Judite de Miranda Montes Nunes, Vice-Presidente e Corregedora (RN); José Eugênio Tadesco (RS); Sebastião Teixeira Chaves (RO); Robério Nunes dos Anjos (RO); Alberto Luiz da Costa (SC); Júlio Cesar Viseu Júnior (SP); José Antonio de Andrade Góes (SE); João Alves da Costa (TO), Diretores-Gerais e Assessores. Ao abrir o encontro, o Desembargador Thiago Ribas Filho, Presidente do TRE/RJ, saúda os presentes, dando boas-vindas. Agradece ao Comodoro do late Clube do Rio de Janeiro e convida os presentes para os trabalhos a serem realizados nas dependências do salão de eventos do Othon Palace Hotel, situado na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, no dia 09 de junho do ano de dois mil. Passou a palavra ao Presidente do Colegiado, Des. Alemer Ferraz Moulin, saudando os participantes do XVII Encontro de Presidentes de TRE's, afirmando a vontade de manter caminhada de confraternização, troca de idéias e trabalhos, prevendo resultados frutíferos na reunião. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a solenidade de abertura. Ao reabrir os trabalhos, aos dias 09 de junho do ano de dois mil, às nove horas e vinte minutos, nas dependências do salão de eventos do Othon Palace Hotel, situado na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, o Presidente do TRE-RJ, Des. Thiago Ribas Filho, saudou os presentes, dando início aos trabalhos, passando a palavra ao Presidente do Colegiado, Des. Alemer Ferraz Moulin. Fez uso da palavra o Des. Alemer Ferraz Moulin alertando para a necessidade de objetividade nas discussões. Em seguida, passou a palavra ao Ministro José Néri da Silveira, Presidente do Colendo Tribunal Superior Eleitoral - TSE. O Ministro José Néri da Silveira expôs que o cadastro eleitoral quanto à sua fase de formação de eleitores está superada, tendo o TSE controle do mesmo. Comunicou que o TSE já dispõe de dotação orçamentária para aquisição de novas urnas eletrônicas. Ressaltou a unidade da Justiça Eleitoral, reiterando que o voto será eletrônico em todos os Estados da Federação, inclusive nos municípios com menos de 5.000 eleitores, que representam 38%. Manifestou-se sobre o projeto de lei, em trâmite no Senado Federal, dispondo sobre a impressão dos votos nas urnas eletrônicas. Enfatizou que o TSE participou de encontro no Senado Federal afastando quaisquer dúvidas no tocante à segurança das urnas eletrônicas com o fito de coibir quaisquer vícios no voto e na apuração. Ressaltou que a dotação orçamentária disponível é insuficiente para as eleições vindouras, tendo, inclusive, solicitado crédito suplementar, sendo que no momento, o TSE está aguardando resposta do Ministério do Planejamento. Abordou o problema de falta de recursos humanos nos TRE's de todo o País. Comunicou, ainda, a questão da Previdência Social, acerca do percentual incidente sobre os salários dos servidores, esclarecendo que este tema será apreciado no plenário do TSE. Destacou a importância de se reestruturar as zonas eleitorais futuramente, a fim de diminuir os custos e, conseqüentemente, o número de seções eleitorais. Abordou o assunto referente à justificativa eleitoral, comunicando que o TSE aprovou resolução dispondo que a referida justificativa poderá ser entregue na própria seção eleitoral e/ou mesas receptoras instituídas para esta finalidade. Esclareceu, ainda, que o TSE está examinando a matéria relativa à "Internet", a fim de disciplinar tal assunto. Cita a Instrução nº 46, que dispõe sobre as próximas eleições municipais, informando que há dois dispositivos que abordam tal assunto. O Presidente do Colegiado, Des. Alemer Ferraz Moulin franqueia a palavra aos colegas. Fez uso da palavra o Des.-Presidente do TRE/PE informando que já está reestruturando as zonas eleitorais, bem como os locais de votação do seu Estado. O Ministro José Neri da Silveira, Presidente do TSE, comunicou que há urnas suficientes para atender à demanda. O Des.-Presidente do TRE/MS informa que há uma série de urnas utilizadas na Eleição de 1996 com problemas de ordem técnica Usou da palavra o Secretário de Informática do TSE, Sr. Paulo César Camarão, esclarecendo que iá estão sendo providenciadas as medidas necessárias no sentido de substituir as urnas defeituosas, tendo inclusive, comunicado que há reserva técnica para tal finalidade. Em seguida, fez uso da palavra o Des. Presidente do TRE/PB revelando preocupação quanto ao tránsporte das urnas eletrônicas as

\*Esta Ata reflete os termos da original.

os locais de votação, indagando do Sr. Presidente do TSE, quanto ao uso de forças federais para empreender tal tarefa. Em resposta, o Ministro José Néri da Silveira comunica que há orientação do TSE para diminuir ao máximo as requisições de forças federais por ser demais dispendiosa. Logo após, o Des.-Presidente do TRE/PB sugere que o responsável pelo transporte das urnas eletrônicas fique também com a incumbência de arcar com a segurança das mesmas. O Presidente do TRE/RJ, Des. Thiago Ribas Filho, esclarece que a urna eletrônica dispõe de sistema de segurança. Em seguida, o Sr. Paulo César Camarão, Secretário de Informática do TSE, comunica que os hackers não terão condições de alterar os dados. Após intervalo, o Des. José Fernandes Filho, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça, saudou os presentes e em seguida apresentou a emenda ao Projeto de Reforma do Judiciário que limita a interposição de recurso especial. Este somente seria viável no caso de divergência de entendimentos entre dois ou mais Tribunais da Federação; entende que o Projeto de Reforma do Judiciário avançou pouco na questão da lentidão da Justiça; defende a manutenção da atual composição do TSE e dos TRE's; ressalta a importância dos Presidentes dos TRE's de atuarem junto às lideranças dos partidos políticos, a fim de defenderem os seus interesses; sustenta que deve haver unidade na Justiça como um todo; expõe sobre o Projeto de Emenda Constitucional, dispondo sobre o limite de remuneração dos Ministros do STF; defende que não se deve acabar com o Adicional de Tempo de Serviço para os Juízes enquanto não for fixado subsídio para o Ministro do STF. Em seguida o Desembargador Alemer Ferraz, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, agradece e diz que o item 4 (quatro) pauta (reflexão sobre a importância da atuação política das presidências dos tribunais junto às bancadas federais sobre as questões orçamentárias) e o item 9 (proposta para que se diligencie junto ao Congresso Nacional quanto à agilização de projetos de interesse da Justiça Eleitoral) devem ser suprimidos, em face das ponderações já feitas. Em continuação, o Desembargador Raphael Carneiro Arnaud, Presidente do TRE da Paraíba, aludiu à Resolução nº 20.593/00-TSE, que estabelece os percentuais dos jetons pagos aos membros dos TRE's e Juízes Eleitorais; decidiu-se encaminhar a matéria ao TSE, ressaltando o Ministro Néri da Silveira a importância de se adotar uma posição padronizada para toda a Justiça Eleitoral do País. Conforme proposta do TRE/ES, simplificar o modelo da cédula oficial a ser utilizada, finalidade: economicidade; racionalização; gerenciamento de contingência; garantia de realização do pleito em situações adversas. Aprovado o encaminhamento ao TSE. Sugestão do TRE/ES acerca da criação das figuras de juízes fiscalizadores e auxiliares nas eleições municipais. Ficou decidido que fica a critério de cada TRE a designação conforme interpretação do Colegiado. Em seguida, foi posta em discussão a proposta do TRE/MG de indenização de transporte aos oficiais de justiça, a fim de ser uniformizada esta matéria em todo o território nacional. Ficou acordado pelos membros do Colégio que esta proposta deva ser encaminhada para fins de apreciação pelo TSE. A seguir, foi proposta pelo TRE/MG a regulamentação de promoção do servidor integrante de carreira nos quadros da Justiça Eleitoral. Ficou decidida que a matéria seja encaminhada ao TSE. Após, foi posta em discussão a proposta do TRE/RJ de alteração da Resolução do TSE nº 20.588, que restringe o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores requisitados federais. Foi defendido pelo Presidente do TRE/RJ que tal pagamento deve ser estendido aos servidores estaduais e municipais que trabalham nas sedes do Tribunais Regionais. O Colégio acabou por aprovar o encaminhamento desta matéria ao TSE. Em seguida, foi proposto ao Colegiado pelo TRE/RJ acerca de cessão de microcomputadores 486 apenas aos Tribunais de Justiça, desde que não necessários ao TRE. O autor decidiu por prejudicado. Foi posta em debate pelo TRE/RJ a proposta de realização de censo relativo aos deficientes físicos eleitores, de forma a facilitar o acesso do deficiente nos locais de votação. Ficou decidido que tal assunto ficará a critério de cada Tribunal Regional o procedimento a ser adotado. Após, posta em debate a proposta do TRE/RS acerca de consulta sobre a necessidade da presença de peritos a fim de examinar as prestações de contas dos candidatos. Ficou decidido o encaminhamento ao TSE. Após, posta em discussão a proposta do TRE/PA de redução do número de mesários. Ficou decidido o encaminhamento ao TSE. Após, posta em debate pelo TRE/PB a proposta que cria funções comissionadas de assessores de Juiz-Membro da Justiça Eleitoral, no âmbito da Secretaria dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências. Ficam criadas, nas Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, funções comissionadas de Assessor de Juízes-Membros, reservadas a Bacharéis de Direito e vinculados à estrutura organizacional, nível da Secretaria Judiciária. Ficando decidido o encaminhamento da matéria ao TSE. Sendo que a sugestão do projeto será redigido pelo Des. Arthur Pio dos Santos Neto, TRE/PE, que não limitava o número de FCs. Em seguida, avaliaram a utilização de simuladores eletrônicos de votação. Depois de analisados aspectos como direito autoral, possibilidade de o eleitor entender que a urna só recebe voto para aquele candidato que está sendo demonstrado, decidiram propor aos TRES a proibição da utilização de tais equipamentos, sejam eles eletrônicos ou mecânicos. Os Presidentes da Bahia e do Pará, que haviam autorizado a utilização de tais

equipamentos, se manifestaram dispostos a revisar tal decisão, tendo em vista a nova situação. O Ministro-Presidente do TSE reiterou que a proibição deve atingir equipamentos eletrônicos e/ou mecânicos, não atingindo formas outras de ensinamento ao eleitor. Após, foi proposta pelo TRE/SC acerca do pagamento de hora extra ao Auxiliar Eleitoral pelos plantões de fim de semana, realizados durante o período eleitoral, ou seja, a partir de 05 de junho. Ficando decidido pelo Colegiado o encaminhamento da matéria ao TSE. Em seguida, foi posta em debate proposta pelo TRE/SE sobre cancelamento das inscrições dos eleitores antes das gerações das mídias das urnas eletrônicas. Ficou decidido que a presente proposta será encaminhada ao TSE para fins de apreciação. A seguir, foi posta em discussão a proposta de alterar o parágrafo 2º do art. 33 da Resolução nº 20.563/2000 do TSE, sugerido pelo TRE/SE. Ficou decidido que o Colégio irá provocar o TSE para alterar este parágrafo 2º do art. 33. Passando aos assuntos gerais, o Presidente do Colégio concedeu a palavra ao Presidente do Mato Grosso do Sul, que manifestou preocupação com o atraso na liberação dos recursos do orçamento das eleições para aquisição de material permanente, considerando os prazos licitatórios, o Presidente do TSE prometeu empenho para agilizar esse processo, informando que está tentando maiores recursos junto ao Ministério do Planejamento. Já o Presidente do TRE-PB indagou como fazer o pagamento aos Juízes Auxiliares, se trabalham alguns dias e teriam que receber valor referente ao mês. Após discussão, ficou saliente a preocupação com cortes de recursos e com as dificuldades para fiscalização do processo no dia das eleições em municípios ermos, dadas as distâncias da sede da zona eleitoral. Em seguida, foi proposto pelo TRE/SC o incremento das diárias em 30% para os deslocamentos às capitais dos Estados. Acolhida à unanimidade, decidiu o Colegiado pelo encaminhamento ao augusto TSE. Em seguida, por proposição do Presidente do TRE-SE, foi aprovado voto de agradecimentos ao Presidente do TRE-RJ, Desembargador Thiago Ribas Filho, pelo trabalho na preparação da atual reunião. Cumprimentos extensivos à equipe de servidores, na pessoa da Diretora-Geral, Dra. Solange Paes da Cruz. Em seguida, foi colocada em votação e aprovada a Carta do Rio de Janeiro, documento final do Encontro, nos seguintes termos: "O Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, reunido, nos dias 08, 09 e 10 de junho do ano de dois mil, na cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista a realização das eleições municipais em todo o País e preocupado em assegurar o livre exercício do direito do voto, expressão máxima da cidadania, vem afirmar: 1ª - a integral segurança do sistema eletrônico de votação, já experimentado em ocasiões anteriores, assegurador da fidelidade dos resultados eleitorais; 2ª - a confiança de que a sociedade, os partidos políticos, os candidatos observarão fielmente os postulados legais reguladores do pleito em respeito à verdade eleitoral, princípio basilar do regime democrático; 3ª - a certeza de que os cidadãos não abdicarão de seu poder de decisão através do voto na escolha de seus representantes que dirigirão os destinos das municipalidades no futuro quadriênio; 4ª - que a Justiça Eleitoral se encontra devidamente preparada e equipada para conduzir o processo eletivo e seus agentes, capacitados a cumprir com exatidão e transparência as suas funções institucionais e que não medirão esforços para garantir a normalidade das eleições. Cidade do Rio de Janeiro, 10 de junho do ano de 2000." Após, novamente o Secretário de Informática do TSE abordou a questão da segurança das urnas eletrônicas e o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral cumprimentou os presentes, exortando-os a um trabalho extraordinário, confiança em eleições limpas, conscientes e cada vez mais afirmadoras da consciência cívica e democrática dos brasileiros. E nada mais havendo a tratar, deu por encerrado o presente encontro, convocando os presentes para o encerramento solene no Palácio Judiciário da Cidadania. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Desembargador Raphael Carneiro Arnaud, que a secretariei, pelo Desembargador Alemer Ferraz Moulin, que a presidiu, e pelos demais presentes, devendo a lista de assinaturas da folha de presença fazer parte integrante desta.\*

## CARTA DO RIO DE JANEIRO

O Colégio de Presidentes dos Tribunais Eleitorais do Brasil, reunido, nos dias 08, 09 e 10 de junho do ano de dois mil, na cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista a realização das eleições municipais em todo o País e preocupado em assegurar o livre exercício do direito do voto, expressão máxima da cidadania, vem afirmar:

- 1ª a integral segurança do sistema eletrônico de votação, já experimentado em ocasiões anteriores, assegurador da fidelidade dos resultados eleitorais:
- 2ª a confiança de que a sociedade, os partidos políticos, os candidatos observarão fielmente os postulados legais reguladores do pleito em respeito à verdade eleitoral, princípio basilar do regime democrático;

\*Não é possível identificar os subscritores da lista de presença.

TRESC/Presidência

- 3ª a certeza de que os cidadãos não abdicarão de seu poder de decisão através do voto na escolha de seus representantes que dirigirão os destinos das municipalidades no futuro quadriênio;
- 4ª que a Justiça Eleitoral se encontra devidamente preparada e equipada para conduzir o processo eletivo e seus agentes, capacitados a cumprir com exatidão e transparência as suas funções institucionais e que não medirão esforços para garantir a normalidade das eleições.

Cidade do Rio de Janeiro, 10 de junho do ano de 2000.